



LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 785 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º da Lei nº 880, / de 06 de outubro de 1971, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, até o limite de Cr\$ 7.000,00 (Se te mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
4. Setor de Água e Esgôto
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras públicas
4.1.1.2.91 Execução
d) Construção de Poços Semi-Artesianos
.....Cr\$ 7.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os/ recursos provenientes da redução da dotação orçamentária, abaixo discriminada:

9 DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
6. Setor de Cemitérios
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras Públicas
4.1.1.2.97 Execução
Construção do Velório Municipal ..Cr\$ 7.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de Outubro de 1971



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 087

LIVRO DE DECRETOS

João Geraldo Alves

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

Hélio José Isário

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

== Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de outubro de 1971.

Raimunda Cortez

== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=